



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2024 CMDCA E CMAS

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovaram o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Andirá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.665 de 24 de março de 2023, e

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conjunta com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 15 de agosto de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Projeto Político Pedagógico (PPP) do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Andirá.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 20 de agosto de 2024.

Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior

Presidente do CMDCA

Rita de Cássia de Lima Souza

Presidente do CMAS